

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)	
	<b>Comissão de Conflitos Fundiários</b>	
		<b>ATA DE REUNIÃO N. 01/2025</b>
<b>Data: 26/03/2025</b>	<b>Horário: 10h40</b>	<b>Local: Microsoft TEAMS</b>

Presentes na reunião, realizada virtualmente, por meio do aplicativo *Microsoft TEAMS*, os seguintes membros:

- Desembargador **César Felipe Cury**, Presidente;
- Desembargadora **Maria Paula Gouvêa Galhardo**, membro titular;
- Juiz de Direito **Francisco Emilio de Carvalho Posada**, coordenador;
- Juíza de Direito **Érica de Paula Rodrigues da Cunha**, membro titular;
- Juiz de Direito **Paulo Mello Feijó**, membro titular;
- Juiz de Direito **Maurício dos Santos Garcia**, membro titular;
- Juíza de Direito **Lisia Carla Vieira Rodrigues**, membro suplente;
- Juíza de Direito **Lorena Paola Nunes Boccia**, membro suplente;
- Juíza de Direito **Isabela Pinheiro Guimarães**, membro suplente;
- Senhora **Carla Maria Alcofra Tocantins**, NUPEMEC.

O Excelentíssimo Desembargador **César Felipe Cury**, Presidente da Comissão de Conflitos Fundiários, saúda a presença de todos e dá início à reunião às 10h57. Registra a ausência justificada da Desembargadora **Patrícia Ribeiro Serra Vieira**.

O **Magistrado** apresenta os novos membros que se integram à Comissão de Conflitos Fundiários (COFUND) e explica que trará algumas observações para debate, visando aprimorar o desenvolvimento do trabalho. Em seguida, concede a palavra ao Juiz **Francisco Posada**, que apresenta o tema pautado.

### Alinhamento para o ano de 2025

Juiz **Francisco Posada** relembra que, em momento pretérito, o Colegiado aprovou o Fluxo de Processo de Gerenciamento de Conflitos Fundiários, que continua em vigor, sem alterações.

Informa que a Comissão está atuando em 19 (dezenove) processos, sendo certo que alguns já contam com relatórios finalizados, outros com relatórios em fase de elaboração, e há aqueles que ainda necessitam de visitas e designações a serem realizadas.

Destarte, informa que enviará aos membros da Comissão uma planilha com os respectivos processos para que tomem ciência das atividades do Colegiado.

O **Presidente** do Colegiado anuncia a necessidade da elaboração de proposta de cooperação técnica entre as Comissões de Conflitos Fundiários do TJRJ e do Tribunal Regional Federal 2ª Região, para a integração dos principais órgãos estaduais e federais que de algum modo possam interagir com o trabalho da COFUND.

Assim, o **Colegiado** delibera pela elaboração de minuta de Termo de Cooperação Técnica entre o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e o Tribunal Regional Federal da 2ª Região. (Deliberação 01)

Juíza **Lisia Carla Vieira** expressa a importância de a Comissão possuir uma rede de apoio para dar mais dinamismo às soluções dos conflitos que lhes são apresentados, com o quê concorda a Juíza **Érica de Paula**, que questiona quais recursos e contribuições esses órgãos poderão oferecer, e se estariam dispostos a participar da sessão de mediação.

O Des. **César Cury** informa que, em diálogo com o Des. Federal Ricardo Perlingeiro, a solução acordada foi a instituição de uma rede de apoio, composta por representantes de órgãos estaduais e federais envolvidos em conflitos fundiários. A finalidade desta rede é a formalização de convênio que permita a designação de indivíduos para integrar a referida rede.

Assim sendo, o **Colegiado** delibera pela elaboração de minuta de termo de convênio que viabilize a participação dos órgãos intervenientes na Comissão de Conflitos Fundiários, devendo, cada entidade, indicar representantes que atuarão junto à COFUND, quando se fizer necessário. (Deliberação 02)

Juíza **Érica de Paula** manifesta preocupação acerca da instabilidade possessória verificada nos casos analisados, decorrente da mutabilidade das situações de vida dos ocupantes, os quais tendem a ceder a posse. Diante deste cenário, a **magistrada** propõe a realização de uma sessão de mediação inicial com os moradores, com o objetivo de identificar e consolidar os possuidores, atribuindo-lhes a responsabilidade possessória de forma a evitar a transferência da posse e, conseqüentemente, estabilizar a situação para fins de atuação da Comissão.

Desa. **Maria Paula Galhardo** ressalta a relevância da participação das associações de moradores nos processos de mediação, tendo em vista que, em geral, estas detêm o controle sobre a identificação dos ocupantes.

Nada mais a ser tratado, o Desembargador **César Felipe Cury** agradece a presença de todos e encerra a reunião às 11h24.

Desembargador **César Felipe Cury**  
Presidente da Comissão de Conflitos Fundiários

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Elaborar minuta de Termo de Cooperação Técnica entre o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e o Tribunal Regional Federal 2ª Região, para a integração dos órgãos estaduais e federais, que possam interagir com o trabalho da COFUND.	Sra. Carla Tocantins	Imediato.
02	Elaborar minuta de termo de convênio que viabilize a participação dos órgãos intervenientes na Comissão de Conflitos Fundiários, com a obrigação de cada entidade indicar representantes, para atuação junto à COFUND.	Sra. Carla Tocantins	Imediato.